



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 120 - REITOR/2022

Institui e nomeia Comissão de Acolhimento, Encaminhamento e Acompanhamento de crimes de Violência Sexual, gênero e Discriminações da Universidade Estadual de Montes Claros, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Acolhimento, Encaminhamento e Acompanhamento de Crimes de Violência Sexual e Discriminações no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros conforme disposto no Art. 11º da Portaria nº 119 - REITOR/2022, que será composta pelos seguintes membros:

- **ANDREA RUAS DA CRUZ NOGUEIRA** - MASP 1398161-8, Docente da área de Psicologia;
- **CLARA SENA MATA OLIVEIRA** - Número de Matrícula 100026563, Representante discente da Pós-graduação;
- **CLAUDIA DE JESUS MAIA** - MASP 1046930-2, Representante do Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência - GPEG
- **JONICE DOS REIS PROCOPIO** - MASP 331550-4, Representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Unimontes – NEAB, que a *presidirá*;
- **LUDMILA CUNHA BOTELHO E OLIVEIRA** - MASP 11878790, Representante da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH;
- **MARCELO BRITO** - MASP 1418386-7, Representante do Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero da Unimontes – (In)serto;
- **MARIA CLARA CHAVES** - Número de Matrícula 100024591, Representante discente da Graduação;
- **THERESA RAQUEL BETHONICO CORREA MARTINEZ** - MASP 1176280-4, Representante Técnico-administrativo do Serviço de Assistência a Pessoas em situação de violência do Hospital Universitário/Maternidade;
- 01 Representante da Ouvidoria Geral.

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de outubro de 2022.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 17/10/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53003376** e o código CRC **2445B9EF**.

Referência: Processo nº 2310.01.0018152/2022-05

SEI nº 53003376